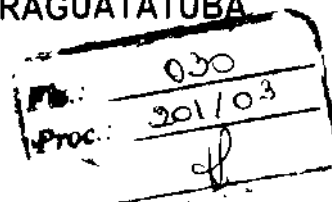




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI N.º 1037, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.**

*(Denomina "PRAÇA ANÍZIA FRANCISCA DE JESUS" a área pública localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município.)*

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**PRAÇA ANÍZIA FRANCISCA DE JESUS**" a área pública circundada pela Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, Rua Yoshizo Shibata, Rua Três e Rua Valmir Alves dos Reis, localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município, implantada em terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 153/97, de 03 de setembro de 1997.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Artigo 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA.**

**ANÍZIA FRANCISCA DE JESUS** nasceu na cidade de Salina, Minas Gerais, no dia 29 de janeiro de 1936, filha de Manoel Alves de Araújo e Leandra Francisca de Jesus.

Veio com a família para Caraguatatuba no ano de 1975, tendo fixado residência no Bairro Perequê-Mirim, onde reside até hoje. Mãe de prole numerosa, sempre participou ativamente na educação dos filhos assim como na economia da família. Mulher criada na roça, nunca mediu esforço para enfrentar o trabalho duro, assim como influenciou na educação dos filhos fazendo com que todos fossem criados da mesma maneira, isto é, com humildade e





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

031  
20/10/03  
f

muito respeito mútuo. Foi a terceira família a residir no bairro, onde encontrou grandes dificuldades na criação dos filhos que eram todos menores de idade. Lavava roupa no Rio Perequê-Mirim, andando quase dois quilômetros com trouxas de roupas na cabeça. Era uma época em que ainda não transitava qualquer tipo de veículo, pois a antiga Estrada do Jaraguá, hoje Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, era uma trilha, e nela pode trabalhar com seu marido, o Sr. Clemente Pereira Pardim, ajudando a transformar a trilha em uma avenida hoje completamente afastada.

Quando chegou a Caraguatatuba o Bairro Perequê-Mirim era pouco povoado e as famílias residentes eram humildes e careciam de muitas coisas. Estas famílias moravam em casas simples e viviam também com muita simplicidade. Neste universo de vida rural, onde a maioria tirava o sustento do próprio campo, pouco havia de assistência médica ou social. Nessa hora é que Dona Anízia aparecia, com toda sua experiência de mãe de muitos filhos. As mulheres que a procuravam recebiam conselhos tirados do dia a dia e que davam sempre os resultados esperados. Ajudava a todos indistintamente e nunca procurou se beneficiar com este dom que Deus lhe deu. Hoje aposentada, vive desenvolvendo excelente trabalho social com a população carente, promovendo campanhas de agasalho e arrecadando alimentos não perecíveis que são distribuídos para as famílias necessitadas.

Como se não bastassem as obrigações de dona de casa e mãe exemplar, trabalhou na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba iniciando na gestão do Dr. José Bourabeby e ficando por 15 (quinze) anos, na área de limpeza de escolas e como merendeira. Ganhou o carisma de muitos alunos, funcionários e pais de alunos.

Logo que veio para nossa cidade tomou-se evangélica e assim pode, dentro da sua simplicidade, ajudar grande parte dos membros de sua igreja, pois eram de famílias simples e numerosas, mas sem qualquer experiência de vida.

É mãe de três filhos falecidos e nove vivos, entre eles o Sr. Juarez Pereira Pardim, hoje Vereador por esta Casa de Leis, que muito bem representa seu eleitorado, pois recebeu educação simples, mas respeitadora e dignificante. Também são seus filhos: Nely Pereira de Jesus Sá, Manoel Pereira Pardinho, Sebastião Pereira Pardinho, Rosilda Pereira Pardim de Souza, Juvenal Pereira Pardim, Eliene Pereira Pardim de Moraes, Paulo Pereira Pardim, Luzinete Pereira Pardim, Liaci Pereira Pardim e João Batista. Casou oito de seus nove filhos e somente o mais novo, que hoje conta com 27 anos, é solteiro. Família responsável e dedicada e que sempre preservou a imagem de honradez e fraternidade.

Nossa propositura tem somente a intenção de fazer justiça para com esta família, na pessoa de sua progenitora **ANÍZIA FRANCISCA DE JESUS**, registrando nos anais desta Casa de Leis e perpetuando seu nome em uma das praças do bairro onde vive sua família até hoje, solicitando a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 12 de maio de 2003.

**WILSON AGNALDO GOBETTI**

Autor: Vereador Wilson Agnaldo Gobetti

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

